



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA

Uma nova história

PORTARIA Nº 166/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 20.03.2022 à 19.04.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022.

| <u>MATRÍCULA</u> | <u>NOME</u> |
|------------------|----------------------------|
| 31917 | ANANDA PEREIRA SILVA SILVA |
| 456 | CLARA DE SOUZA AVELINO |

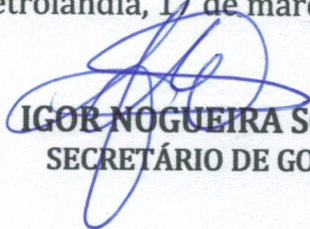
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de março de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220808111535.pdf>
assinado por: iduser 118